



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO Nº 05/CMC/13

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL À UNIÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DE RONDÔNIA - UCAVER.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Cacoal fica filiada à UCAVER – União de Câmaras e Vereadores de Rondônia, pessoa jurídica de direito privado, registrada no Livro “A-23”, sob o nº 2.880, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.

Parágrafo Único. A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 03 de julho de 2013.

Pedro Antônio Ferrazin
Presidente C.M.C.

Valter Pires
1º Secretário C.M.C.

Adailton Antunes Ferreira
2ª Secretário C.M.C.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal
